



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00262/2011

24/03/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00628/2011, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - A U T O R I Z A R** a cessão do servidor **JOSEDIL CARLOS NERI NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotado na 6ª Vara Federal Sede daquela Seccional – Subseção Judiciária de Itabaiana, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – Subseção Judiciária de Assu, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II – R E V O G A R** a cessão do referido servidor à 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Goiana, autorizada pela Portaria nº 745, de 13/10/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2010, Seção 2, Pág. 44.

**III - C O N C E D E R** 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz', is placed over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE